



Governo do Estado de São Paulo  
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília  
Diretoria de Pós-Graduação

## PORTARIA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO FAMEMA Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2025

Delega à Comissão de Iniciação Científica o gerenciamento do PIBIC

O Diretor de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o Regulamento Interno do Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Medicina de Marília (PIC-FAMEMA) aprovado em reunião de Congregação de 17 de abril de 2025;

Considerando a Portaria da Diretoria Geral da FAMEMA n<sup>o</sup> 24 de 05 de maio de 2025;

Considerando a Resolução Normativa RN n<sup>o</sup> 17/2006, que estabelece as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas por quota no País;

### **RESOLVE:**

Artigo 1<sup>o</sup> - Delegar à Equipe de Iniciação Científica a atribuição de gerenciamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC/CNPq nos termos da RN-017/2006.

Artigo 2<sup>o</sup> - A comissão instituída pelo artigo 1<sup>o</sup> será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a supervisão do primeiro:

Prof. Dr. Jairo Pinheiro da Silva – Docente

Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies – Docente

Prof. Dr. Gabriel Vitor Silva Pinto – Docente

Profa. Dra. Joana Maira Valentini Zacarias Santim – Docente

Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen – Docente

Profa. Dra. Luciamáre Perinetti Alves Martins – Docente

Profa. Dra. Maria Angélica Spadella – Docente

Profa. Dra. Vanessa Casagrande – Técnico administrativo

Sra. Iraci de Fatima da Silva Martinez – Técnico administrativo

Artigo 3º - Os membros designados a que se refere o artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de suas funções.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marília, 06 de maio de 2025.

**PROF. DR. OSNI LÁZARO PINHEIRO**  
Diretor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Osni Lázaro Pinheiro, Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 06/05/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0065945352** e o código CRC **3805060E**.

---